

6º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 036-2024
REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
PREGÃO ELETRÔNICO PMI 008-2024 - SRP

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado por sua Prefeita, Sra. **JAQUELINE BRIGNONI WISCH**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, com CPF sob n.º ***.128.720-**, e do outro lado a Empresa **ALZIR NICOLODI**- CNPJ 94.353.422.0001-94, estabelecida na Rua Vasconcelos Pinto, 1552, Centro – Ibirubá – RS – CEP 98.200-000, neste ato representado pelo Sr. **ALZIR NICOLODI**, CPF ***.375.400-**, concordam com o reajuste discriminado abaixo, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Concede reajuste, a contar de 24 de setembro de 2025, passando a ser pago pela Prefeitura Municipal os seguintes valores: **R\$ 88,95 para carga de gás (GLP) de 13 Kg e R\$ 338,17 para carga de gás (GLP) de 45 Kg**, sendo restabelecido o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços, datada de 07 de fevereiro de 2024, conforme Parecer Jurídico n.º 458/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do registro de preços.

E por estarem assim acordados, assinam o presente instrumento.

Ibirubá - RS, 03 de outubro de 2025.

Alzir Nicolodi
ALZIR NICOLODI

Jaqueline Brignoni Winsch,
Prefeita.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 68e0-4637-9c27-0414-b3e0-827c

Assinado por **Jaqueline Brignoni Winsch** em 03/10/2025 às 18:55:11
Identificador Único: **JGJdaN9mt5Y1KdyU5wvCJ9**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=68e0-4637-9c27-0414-b3e0-827c>
